



**CRITÉRIOS PARA OBTENÇÃO DE CRÉDITOS EM ATIVIDADES  
COMPLEMENTARES, PARA OS DOCTORANDOS DO PROGRAMA  
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DO  
MACKENZIE**

São Paulo, 12 de maio de 2010.

A atribuição de créditos em atividades complementares para os doutorandos do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE), num total de 22 créditos, será pautada pelo estabelecido a seguir.

### **1. Condições gerais**

- Todas as atividades para as quais se deseja solicitar créditos devem estar relacionadas ao projeto de pesquisa do doutorando.
- O pedido de contabilização dos créditos deve ser endossado pelo orientador e encaminhado ao Coordenador do PPGEE, que fará a atribuição total ou parcial dos créditos solicitados, de acordo com parecer por ele solicitado a dois professores do PPGEE.
- Situações dúbias ou não previstas neste documento serão resolvidas pelo Coordenador do Programa e os dois professores pareceristas do caso, ouvidos, se necessário, os demais professores do PPGEE.

### **2. Composição geral dos créditos**

Os 22 créditos necessários de atividades complementares do curso de doutorado podem ser obtidos através de participação em:

- disciplinas,
- atividades programadas e
- produção científica ou tecnológica, aceita ou já publicada,

respeitados os seguintes limites:

- Mínimo de 8 créditos decorrentes de publicação em Periódico Científico reconhecido ou em Anais de Evento Internacional. Este piso decorre diretamente do projeto do curso de doutorado aprovado pela CAPES, conforme definido no APCN correspondente.
- Máximo de 7 créditos obtidos de atividades programadas. Tal limite parte da constatação de que as atividades constituem atividades de menor demanda por parte do doutorando.

### **3. Pontuação decorrente de atividades programadas:**

- Participação em atividades públicas do Programa: assistir seminários técnicos e dar seminários (excluídas as aulas inaugurais e/ou magnas semestrais, seminários de



**UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE**  
**ESCOLA DE ENGENHARIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA**



disciplinas e apresentações em banca de qualificação): 0,5 crédito por participação, limitados a um total de 2 créditos.

- Participação em eventos científicos relevantes (com ou sem apresentação de artigo): 2 créditos por participação, limitados a um total de 6 créditos. Observe-se que, no caso de publicação associada ao evento, a participação em si no evento já garante a pontuação correspondente, independente de qualquer pontuação adicional decorrente de publicação no evento.
- Lecionar aulas em cursos de extensão: 0,5 crédito por hora de ensino, limitados a um total de 3 créditos.
- Elaboração de manuais, códigos de software comentados e demais documentos de relevância para a pesquisa desenvolvida no PPGEE: 0,5 crédito por documento, limitados a um total de 2 créditos.

#### **4. Pontuação decorrente de produção científica ou tecnológica**

Atribuir-se-á 8 créditos para cada publicação desde que seja:

Artigo em periódico, artigo em evento técnico-científico, livro, capítulo de livro ou patente depositada.

Serão concedidos até 8 créditos adicionais às publicações que sejam consideradas relevantes pelos pareceristas internos, segundo o Documento da Área de Engenharias IV da CAPES.

Observação: Se vários alunos são co-autores do mesmo trabalho, não há divisão da pontuação entre eles.

Prof. Dr. Christiano José Santiago de Matos  
Coordenador do PPGEE